

O indígena no cenário do confronto: a descrição lascasiana dos costumes dos nativos em meio aos conflitos da colonização espanhola

Vinicius Muhlethaler Beire

O padre Bartolomé de Las Casas, a partir de meados da década de 1510, manteve uma posição contrária frente aos abusos cometidos pelos conquistadores. A *encomienda*¹ tornou-se seu alvo de crítica principal. Para isso, escrevera cartas ao rei solicitando a suspensão dessa prática, como também produziu textos que denunciavam a violência sobre os indígenas.

Anos antes de se tornar um dominicano, participou de um plano de colonização pacífica na região de *Tierra Firme* (na atual Venezuela), sem sucesso². Depois, juntou-se à ordem, em 1523, quando começou a se dedicar aos estudos jurídico-teológicos, com o mesmo intuito de lutar a favor dos direitos indígenas.

Apologética Historia Sumaria, narrativa finalizada nos últimos anos de sua vida, em 1559, foi fruto de um estudo muito extenso sobre o continente. Nela, o religioso descreveu diversos aspectos das diferentes culturas indígenas que tivera conhecimento, usando outros argumentos para sua retórica de defesa.

Era um período repleto de discursos que defendiam a incapacidade intelectual dos indígenas frente aos europeus, a partir da noção aristotélica de barbárie. A afirmação das qualidades desses povos, que poderiam ser capazes de se inserir no mundo cristão e “civilizado”, diferente da denúncia da violência dos conquistadores encontrada na *Brevísima Relación de Destrucción de las Indias*, possibilitou um desdobramento da sua crítica à prática

¹ Servidão imposta sobre os indígenas pelas autoridades coloniais.

² A região já havia sido explorada por outros espanhóis, que por sua vez ainda permaneciam por lá. A tensão entre indígenas e europeus era bastante beligerante, e ambos não viram com bons olhos a comitiva organizada por Las Casas. Em janeiro de 1522, cerca de quinze dias após a saída do padre daquela região, seus antigos companheiros foram atacados pelos próprios índios. Seu projeto revelou-se um fracasso.

das *encomiendas*, e também da idéia de que seriam servos por natureza. Surgia um aprimoramento discursivo, como também um melhor conhecimento das culturas defendidas.³

Poderíamos separar o grupo político em que se encontrava Las Casas, do outro de seus opositores na seguinte forma: *bando indigenista* e *bando oficialista* ⁴. O bando oficialista encontrava-se solidamente constituído num “macrocosmo cultural-legal-jurídico”, com interesses econômico-estratégicos importantes, não cedendo a favor das imposições pró-indigenistas. Em meados do século XVI, o lucro adquirido pela exploração de metais chegava ao seu auge, fazendo da Espanha a monarquia mais forte da Europa. Aos poucos, os oficialistas ganhavam mais força dentro do cenário colonial, enquanto a suspensão das *encomiendas* tornava-se cada vez mais improvável.

Os oficialistas baseavam-se na idéia da barbárie indígena, muitas vezes na sua irracionalidade também, exigindo a tutela e a direção espanhola para terminar a missão civilizadora e evangelizadora. Os argumentos que sustentavam eram de dois tipos: o primeiro poderia ser classificado como uma espécie de *Determinismo Geográfico*, em que as sociedades, num diferente habitat geográfico, são necessariamente subdesenvolvidas desde o ponto de vista humano até cultural. O segundo argumento poderia ser classificado como um *Determinismo Humano*: as características físicas e as potencialidades aristotélicas (inteligência, habilidade, bondade), consideradas deficientes nos povos do Novo Mundo.

Las Casas queria demolir esses pilares para construir um “novo edifício colonial”. A *Apologética* deveria demonstrar que o indígena não era um ser com capacidade racional quase nula, mas sim perfeitamente racional e social, capacitado para se organizar em sociedades mais complexas, e que as diferenças de costumes não significavam irracionalidade ou vida

³ Na *Apologética*, por exemplo, Las Casas passa a citar o nome de diferentes tribos indígenas. Algo estranho em relação à *Brevísima Relación* e a *Historia de las Indias*.

⁴ O primeiro refere-se àqueles que defendiam a servidão na América, sendo a *encomienda* o melhor exemplo, enquanto o segundo àqueles que eram contrários. Sepúlveda e Las Casas faziam parte de cada grupo respectivamente. O uso desses termos se encontram em: STOFFELS, M. J. A.; “Apologética Historia Sumaria: claves para su interpretación”, in: LAS CASAS, B.; *Apologética Historia Sumaria*, Madrid, 1992 (obras completas, vol. 6), p. 185.

viciosa. Em muitos aspectos, as formas de vida indígena poderiam ser melhores que as européias. “*Probado hasta aquí que estas indianas gentes son de su naturaleza de buenos entendimientos por causas naturales, de aquí adelante quiero probar y demostrar serlo asimismo por sus manifiestos propios efectos...*”⁵

As discussões foram se acirrando ao longo dos anos, sendo a controvérsia de Valladolid⁶, um grande exemplo dos vários debates que eram realizados sobre esse tema. Para o bando oficialista, seu ponto de força no debate era a organização e assentamento dos espanhóis em grupos oligárquicos. Para o bando indigenista, as armas para se utilizar no debate eram a argumentos baseados nas leis que proibiam a escravidão indígena.

Las Casas apelara à consciência dos conquistadores ao demonstrar que sua concepção de captação pacífica e religiosa do indígena funcionaria e era perfeitamente viável. Seus novos argumentos acabam surgindo dentro dessa proposta. Certamente, desde muito tempo, o frade já tinha a intenção de elaborar um grande estudo sobre o continente, para que os espanhóis e outros europeus conhecessem a história, os costumes e características dos indígenas. A partir da experiência e conhecimento adquiridos mediante uma correspondência epistolar muito vasta, como também através de testemunhos pessoais e indiretos, iniciou sua redação tendo em mente a criação de vários capítulos que formariam a *Historia Natural de las Indias*⁷.

Começou escrevendo capítulos paralelos, afirmando que havia uma perfeita capacitação do meio ambiente americano para sustentar seres humanos racionais, hábeis e bondosos. “*Y así diremos con verdad que todas estas Indias son las más templadas, las más*

⁵ LAS CASAS, B; Capítulo 40, Op. Cit., p. 463.

⁶ O debate de Valladolid, onde as teses de Las Casas e Sepúlveda foram discutidas abertamente, tornou-se uma espécie de “palco” do grande conflito entre os dois autores. Porém, é importante ressaltar que essa característica conflituosa do debate provavelmente não acontecera. Antes de ser uma espécie de “tribunal internacional” que buscasse reconhecer ou não a capacidade intelectual do indígena, o debate de Valladolid era algo muito mais centrado na discussão filosófica e teológica da colonização. De certo modo distante da burocracia colonial implantada pela coroa espanhola do século XVI

⁷ Posteriormente separados em *Historia de las Indias e Apologética Historia Sumaria*. A primeira obra acabou sendo dedicada a narração dos primeiros anos da conquista do continente.

*fértiles, las más felices, alegres y graciosas y más conforme su habitación a nuestra naturaleza humanas de las del mundo, aunque en algunas partes acaezca ser le contrario por algunas particulares causas, las cuales son muy raras...*⁸. A partir do capítulo 23, aparece um esquema pontual e metódico do que seria a *Apologética* na sua versão definitiva. “...*Y de aquí es que según la capacidad del cuerpo se mide la capacidad del ánima, y así unos hombres tienen el ánima más perfecta o menos perfecta que otros...*”⁹.

Tornou-se uma obra independente, uma necessidade de provar separadamente a perfeita capacidade de independência e de auto-suficiência das comunidades indígenas. Há uma grande exposição dos diferentes argumentos que aqueles chamados integrantes do bando oficialista deduziam como a incapacidade do indígena nos planos racional, religioso e social; posteriormente refutados com argumentos contrários. Desta maneira, o frade examinara as justificativas discriminatórias, trocando-as pelas *suas* justificativas.

Realizara comparações entre a cultura e a sociedade do Velho Mundo com as do Novo Mundo. Partira da idéia de que a cultura dos povos da América não era irracional e selvagem, nem antinatural, mas sim alguns séculos atrás, como as civilizações clássicas: “*Y porque se vea más claro la cuánta fue la ceguedad de la gentilidad antigua y en los sabios que el mundo en aquellos tiempos por sabio estimaban, como eran los griegos e también los romanos, por faltalles lumbre de fe y cognocimiento de Dios...*”¹⁰. Da mesma forma que romanos e gregos haviam sido idólatras antes de conhecer a palavra de Deus, os indígenas também eram. Algo que iria ser revertido após a catequização. Não havia motivos para se justificar uma incapacidade coletiva, o problema estaria centrado na ausência da crença. Assim como havia ocorrido com os povos pagãos do Velho Mundo, os indígenas também seriam transformados, de certo modo se igualando aos europeus.

⁸ LAS CASAS, B.; Capítulo 21, Op. Cit. pp. 375 e 376.

⁹ Ibid, Capítulo 23, p. 382.

¹⁰ Ibidem, Capítulo 80, p. 675.

Trabalhara também com a demonstração da racionalidade indígena, ao estudar potências individuais, depois analisando a sociabilidade e a capacidade para constituírem sociedades com qualidades. Sua intenção era refutar os preconceitos que os mantinham como servos semi-humanos dos europeus.

A partir do capítulo 40, começara a desmontar o argumento que sustentava a incapacidade racional do indígena por suas obras e capacidades individuais. Os respectivos títulos são: *“De cómo el hombre se inclina naturalmente al bien. Acerca de las três espécies de prudência: monástica, econômica y política; En el cual se continúa la materia de la prudencia, etc; En donde se prueba que estas indianas gentes tenían prudencia monástica; En donde se prueba que tenían prudencia econômica; En el cual se prosigue la misma materia de cómo estas gentes tienen prudencia econômica; Sobre la prudencia política en el hombre y de cómo los indios muestran tenerla”*¹¹. A partir do capítulo 46, iniciara a análise do indígena como ser social, a medição de sua capacidade de formar *polis* ordenadas e funcionais mediante elementos que compunham a sociedade. *“Manifiéstase, pues, y queda clara la suficiência y perfección de las repúblicas, reinos y comunidades destas gentes...”*¹².

Os capítulos 46 ao 48 foram fruto dessa teoria lascasiana quanto uma possível “doutrina antropológica”, dizendo que a natureza não poderia criar monstros em todo continente porque deixaria de ser perfeita. *“...no parece que la Divina Providencia quiere permitir que la naturaleza yerre haciendo monstruos en la especie de tan excelentes criaturas...”*¹³.

Las Casas defendera uma igualdade das nações por natureza, e que a diferença entre elas não teria relação à falhas ou carências naturais, mas sim às diferenças de cultura. Passara a exigir a colonização e a aculturação dos nativos de maneira pacífica. Não tinha como fundamento único comparar as culturas indígenas com as do Velho Mundo, mas também

¹¹ LAS CASAS, B.; Op. Cit., pp. 459-492.

¹² Ibid, Capítulo 46, p. 523.

¹³ Ibidem, Capítulo 47, p. 538.

demonstrar a racionalidade e plena capacidade receptiva, exigindo uma cristianização tranqüila e afetiva.

Em temas como sacrifícios e ritos, diferenciara o que era exigível a uma religião por natureza, e os aspectos que cada cultura teria para uma plena autonomia de escolha. Reconheceu o direito das demais culturas formularem suas religiões, sem culpa de serem diferentes da católica. “*Y las gentes de aquesta isla [Ilha Espanhola] y todas las de su circuito tenían delgado, débil y confuso cognoscimiento de Dios, aunque más limpio o menos sucio de horras de idolatría que otras muchas*”¹⁴.

Sua postura não implicara na aceitação passiva de todo costume estrangeiro, mas sim uma primeira etapa de conhecimento e compreensão e uma segunda fazer de fomento, erradicação ou transformação, usando o direito natural quanto princípio jurídico ou político de convencimento de livre consentimento.

No epílogo, descrevera as diferentes espécies de barbárie que se conhecia, concluindo que os indígenas somente poderiam ser considerados bárbaros quando ainda não estavam cristianizados, mesmo assim dentro de um determinado “nível de barbárie”. A conversão desses nativos era algo que poderia ser realizado posteriormente sem a aplicação da violência, também não servindo como justificativa para interpretá-los como “servos por natureza”.

O conceito de barbárie utilizado pelo frade é o aristotélico, assim como o utilizado pelos seus adversários. Recordando os gregos, lembrara que bárbaros eram todos aqueles que não falavam o grego. Logo, os espanhóis poderiam ser considerados bárbaros aos olhos dos índios também.

Estabelecera determinados critérios para compreender que tipo de bárbaro o indígena seria, realizando uma releitura das idéias aristotélicas ao reaplicá-las no Novo Mundo. Ele, um súdito do reino de Castela, defendia a presença dos espanhóis no continente. Os indígenas

¹⁴ LAS CASAS, B.; Op. Cit., p. 1151,

poderiam ser bárbaros quando ainda pagãos. Algo que seria transformado após a catequização. Como também “não era em todos os casos de barbárie que a condição de bárbaro podia ser evocada para subjugar-los pela força...”¹⁵.

Ao longo de sua obra, descrevera as populações, citando as diferentes culturas¹⁶: “*De la fiesta que hacían los de la ciudad de Tlaxcala al dios Camaxtle (Cap.172)*”¹⁷, “*Donde se concluye de hablar sobre la religión de Nueva España, tratando en particular de Honduras (Cap. 80)*”¹⁸. A docilidade dos índios, que fora argumento tanto de Las Casas quanto de Sepúlveda para justificar teses discordantes entre si, não foi uma referência utilizada na *Apologética* também.

Aspectos da organização política e social também foram ressaltadas. É importante recordar que ele descrevera os grupos indígenas de uma forma bastante semelhante aos estados europeus, não somente em relação aos povos de México e Peru. Cita características de uma aparente burocracia estatal desses povos, diferente daquelas interpretações que igualam os indígenas aos animais, “*...costumbres que tenían en sus guerras las gentes de la Nueva España, y de una orden de Caballería que había en la nueva España*”¹⁹. “*En donde se refiere, en particular, la gobernación y regimiento de los indios de La Española con otras naciones antiguas*”. O indígena, de certa forma, seria semelhante a um europeu em muitos aspectos.

Las Casas construíra um argumento centrado nesta sua nova descrição do indígena, mesmo que ainda através de uma retórica voltada para a defesa. Um estudo mais aprofundado sobre este “universo”, o qual também outros cronistas observaram durante os primeiros anos da colonização no continente tentando, de certa forma, compreendê-lo.

¹⁵ GUTIERREZ, J. L. R.; *Aristóteles e os conquistadores*, Campinas, UNICAMP, 1994, p. 177.

¹⁶ Las Casas cita o nome de tribos, como também a característica de muitas delas. Isto não, por exemplo, na *Brevisima Relación*.

¹⁷ LAS CASAS, B.; Op. Cit. p. 1170.

¹⁸ Ibid, p. 675.

¹⁹ Idem, p. 615.

Em relação ao discurso da violência, podemos observar que não ocorre. Ele não utilizara o relato das brutalidades cometidas pelos conquistadores, para na verdade encontrar outros argumentos favoráveis à figura do indígena a partir da descrição do seu universo, da sua cultura, mesmo com a retórica da defesa acompanhando sua narrativa. Poderíamos afirmar que surgira um desdobramento de seus argumentos, que não justificariam o princípio da guerra justa e o da servidão por natureza. As características naturais dos habitantes do Novo Mundo seriam elementos fundamentais no processo catequização, e segundo ele, não haveria nenhum agravante que impossibilitasse uma cristianização pacífica e harmônica, mas na verdade qualidades culturais essenciais.